



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 160/2014-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1332/2014, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 1.756.396,25 em favor da Unidade Orçamentária: Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de agosto de 2014.


Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em: 07/08/14
Horas: 08:53
Por: [assinatura]



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1332/2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 1.756.396,25 em favor da Unidade Orçamentária: Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação para dar cobertura orçamentária às despesas correntes, no presente exercício até o montante de R\$ 1.756.396,25 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), em favor da Unidade Orçamentária: Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I, desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de agosto de 2014.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente - ALE/RO



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1332/2014

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR				REDUZ
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			1.756.396,25
13.001.99.999.2015.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	0100	1.756.396,25
TOTAL				RS 1.756.396,25

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR			SUPLEMENTA	
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE			1.756.396,25
30.001.03.422.2045.2109	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS E ENCARGOS SOCIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA	3190	0100	1.489.211,09
		3191	0100	162.905,16
30.001.03.422.2045.2110	ATENDER A MEMBROS COM O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	3390	0100	104.280,00
TOTAL				RS 1.756.396,25



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 154 , DE 29 DE JULHO DE 2014.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III, do artigo 65, da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Anulação até o montante de R\$ 1.756.396,25 em favor da Unidade Orçamentária: Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE".

Nobres Parlamentares, a presente propositura visa a dar cobertura orçamentária às despesas correntes, da Unidade Orçamentária: Defensoria Pública do Estado de Rondônia, até o montante de R\$ R\$ 1.756.396,25 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), alocados na natureza de despesa constante do Anexo II, por solicitação e justificativas da referida Unidade Orçamentária, observadas no Ofício n. 107/2014-GAB/DPE e documentação que acompanha o Projeto de Lei em pauta.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante aos mandamentos legais dispostos no § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recurso até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RO
PROTÓCOLO DO GAB. PRESIDÊNCIA
Em 29/07/14 às: 11:04
NOME



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

PROJETO DE LEI DE 29 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Anulação até o montante de R\$ 1.756.396,25 em favor da Unidade Orçamentária: Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Anulação para dar cobertura orçamentária às despesas correntes, no presente exercício até o montante de R\$ 1.756.396,25 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), em favor da Unidade Orçamentária: Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I, desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR				REDUZ
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			1.756.396,25
13.001.99.999.2015.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	0100	1.756.396,25
			TOTAL	RS 1.756.396,25

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR				SUPLEMENTA
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - DPE			1.756.396,25
30.001.03.422.2045.2109	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS E ENCARGOS SOCIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA	3190	0100	1.489.211,09
		3191	0100	162.905,16
30.001.03.422.2045.2110	ATENDER A MEMBROS COM O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	3390	0100	104.280,00
			TOTAL	RS 1.756.396,25



Porto Velho, 17 de julho de 2014.

Ofício nº 107/2014-GAB/DPE

*Atenção na forma da Lei.
A 6º PM e RUI, DE
prodespina.*

A Sua Excelência o Senhor
GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Curvo 2 Edifício Rio/Cautário - 6º Andar - Bairro
Pedrinhas

*Ami: 18/07/14.
George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário / SEP06*

NESTA

Assunto: Indicação de programação para suplementação orçamentária e financeira

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, é com grande satisfação e confiança que damos sequência às tratativas realizadas na reunião ocorrida nesta data, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, o qual se comprometeu em autorizar a realização de transferência de recursos orçamentários e financeiros do Poder Executivo Estadual à Defensoria Pública, visando à contratação de 06 (seis) Defensores Públicos Substitutos.

Para tanto, informamos que o custo estimado para a referida contratação é de R\$ 1.756.396,25 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), os quais poderão ser transferidos por meio de projeto de lei para abertura de crédito adicional suplementar, por anulação parcial de despesa, a ser encaminhado à Assembleia Legislativa, ao qual indicamos, em anexo, a programação orçamentária que poderá contemplar a suplementação.

Na certeza de poder contar com vossa atenção, subscrevemo-nos com especial estima e consideração.

Atenciosamente,

George Alessandro Gonçalves Braga
ANTÔNIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

*George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário / SEP06*

*CPG
18/07/14
09:20
George Alessandro Gonçalves Braga*



PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SUPLEMENTAÇÃO

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.422.2045.2109	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS E ENCARGOS SOCIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA	319011	0100	1.489.211,09
		319113	0100	162.905,16
30.001.03.422.2045.2110	ATENDER A MEMBROS COM O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	339046	0100	54.600,00
		339049	0100	16.560,00
		339093	0100	33.120,00
			TOTAL	1.756.396,25